



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 024/2025

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora LIZETE DE SOUZA correspondente ao período aquisitivo de 09/10/2025 a 28/10/2025.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 20 dias de férias e 10 dias transformados em pecúnia, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LIZETE DE SOUZA - 62/0	Servente	05/07/2024 a 04/07/2025	09/10/2025	28/10/2025

Art. 2º - Os valores a serem efetivamente pagos são os pertinentes e constantes da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco

Daniela C. S. Oliveira
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial

